

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 664/2019/SEJUR - Leg Processo nº7082/2019

Cubatão, 28 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 672/2019 - Vereador Antonio Vieira da Silva

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Gilberto Freitas da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Substitute

Jeces: 2019 29-05-2019